

EDITAL

Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, Vice -Presidente da Câmara Municipal, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que por despacho datado de 4 de Dezembro de 2013, foram efetuadas as seguintes subdelegações de competências, conforme despachos que a seguir se transcrevem:

“SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando as competências delegadas, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e o disposto no artigo 38º, nºs 1 a 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Subdelego na Chefe da Divisão de Administração Geral e no Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, as competências referidas nas seguintes disposições legais, de acordo com a respetiva unidade orgânica:

- Artigo 35º, alíneas b), c) e k), do nº 1 e alínea h), do nº 2;
- Artigo 38º, alíneas a) e b), do nº 2 e alíneas e), f), l), e m), do nº 3.

Subdelego, ainda, na Chefe da Divisão de Administração Geral, as competências referidas:

- No artigo 35º, alíneas d) e i), do nº 2;
- No artigo 38º, alíneas i) e j), do nº 2 e alínea k), do nº 3.

Subdelego, ainda, no Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, as competências referidas:

- No artigo 38º, alíneas d), g), h), i) e j), do nº 3.

Manteigas, 4 de Dezembro de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Manuel Saraiva Cardoso

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando as competências delegadas, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23 de Outubro, do corrente ano:

Subdelego no Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, as competências referidas nas seguintes disposições legais do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes:

- Artigo 5º, nº 2;
- Artigo 8º, nº 2;
- Artigo 11º, nº 11;
- Artigo 36º, nº 1;
- Artigo 75º;
- Artigo 117º, nº 2.

Manteigas, 4 de Dezembro de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Manuel Saraiva Cardoso”

Para conhecimento geral publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, publicado na página da Internet do Município de Manteigas, em www.cm-manteigas.pt e no boletim da autarquia.

Paços do Município de Manteigas, 10 de Dezembro de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


